



LEI Nº 797/2019.

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 797 de 21/11/2019  
Corrego do Ouro-GO, 21/11/2019 Horas: 08:40

Responsável pela publicação

“Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, do município de Corrego do Ouro – Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2020, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, bem como a criação de novo órgão no município, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrego do Ouro, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Novembro de 2019,

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm. 2017-2020  
CORREGO DO OURO-GO